

COMUNICADO

Vimos através deste informar que no dia **19/06/2025 Feriado de Corpus Christi**, feriado municipal conforme Lei nº 55/2020 e conforme acordo firmado em Convenção Coletiva de Trabalho, o comércio em geral, inclusive gêneros alimentícios, não abrirá suas portas, caso haja descumprimento do mesmo será aplicada penalidades de acordo com a **convenção coletiva de trabalho** vigente.

Desde já contamos com vossa colaboração.



Sidney Ribeiro
Presidente

SIDNEY RIBEIRO
Presidente
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO
DE NAVIRAÍ



Delmiro Bidóia Junior
Presidente
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE NAVIRAÍ